



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GABRIEL DO OESTE

Compromisso com o Cidadão

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Recursos Humanos

PORTARIA N. 048/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º- DESIGNAR a servidora **SUELEN DA PASCOAL DOS SANTOS**, matrícula n. 283, para exercer atribuições de **FISCAL DE CONTRATO**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 003/2025, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a empresa **PRIGOL & MORAZ LTDA**, CNPJ/MF nº 09.581.302/0001-75, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços no ramo de alimentação tipo coffee-break para eventos institucionais realizados pela Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, por um período de 12 meses, em conformidade com Decreto Legislativo Nº 119, de 21 de março de 2023 que Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, o §3º do Art. 8º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, para dispor sobre as regras para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se Gestor do Contrato: **VÂNDIA MARIA MARCON**, Matrícula 04, Supervisora de Gestão de Contratos, designada para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual.

Art 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

São Gabriel do Oeste, 25 de março de 2025.

VALDECIR MALACARNE

Presidente